

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade Secretaria de Políticas Públicas de Emprego Subsecretaria de Capital Humano Coordenação-Geral de Operação

## DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE nº 723/12, que a validação do programa de aprendizagem profissional de nº 68425, pelo período de 07/06/2018 a 07/06/2020 para a instituição INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL, CNPJ nº 09.557.713/0001-25, estendida em caráter provisório por mais 12 meses a partir do fim do período inicialmente concedido.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 22/09/2020

## VICTOR PAULO AIRES BOTELHO

Coordenador-Geral de Operação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Victor Paulo Aires Botelho**, **Coordenador(a)**, em 29/09/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **10698554** e o código CRC **10B10403**.

**Referência:** Processo nº 19968.100046/2020-80.